



Exm.º Senhor

Presidente da Comissão de Saúde

M. I. Deputado José de Matos Rosa

As doenças oncológicas constituem uma das principais causas de morte em Portugal, representando 24% da mortalidade geral verificada no País, com cerca de 26 mil falecimentos (dados de 2013).

Se é certo que os progressos técnicos e científicos obtidos nas últimas décadas no domínio do cancro têm permitido um crescente aumento da população sobrevivente, não o será menos que os mesmos também colocam exigentes desafios no que se refere ao acesso à inovação, designadamente em termos da necessária salvaguarda da equidade nesse mesmo acesso.

Verdade é que, como o documento oficial *“Doenças Oncológicas em números 2015”*, da responsabilidade da Direção-Geral de Saúde, indica, *“A capacidade de resposta do SNS tem permitido acomodar a maioria das novas solicitações”*.

Aliás, no relatório referido não deixa de se asseverar que *“O cancro é uma das doenças do futuro (e do presente) que para além duma perspetiva clínica multidisciplinar, reclama uma abordagem política e social concertada, que se estende para além dos muros das estruturas de saúde.”*

Neste contexto, reconhecendo a relevância desta temática, vem o Grupo Parlamentar do PSD propor, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento da Comissão de Saúde, a constituição de um **Grupo de Trabalho para o Acompanhamento das Doenças Oncológicas.**

Palácio de S. Bento, 9 de Junho de 2016

Os Deputados,